

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 153/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mes de março do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
GLORINHA SILVA contra  
FRANGOSUL S/A

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Subst<sup>o</sup>

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: av. prév. FGTS, Ad. insalubridade  
Cr\$5.726,40

Em 21/03/79  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 153 / 79  
Em 21 / 03 / 79

2/10

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de março de 1979  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
GLORINHA SILVA  
(Reclamante)  
servente, solteira, brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. Vila São João - rua Felisberto de Souza - 446 portador da C.P. — N.º  
74.333, Série 543, e apresentou a seguinte reclamação contra  
FRANGOSUL S/A matadouro aves  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na a Buarque de Macedo-Montenegro  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 13.06.77 até 01.03.79 quando foi demitida.  
Que recebia Cr\$7,50 por hora.  
Que trabalhava em serviço insalubre e não recebia Adicional de insalubridade.  
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Aviso prévio(30 dias).....Cr\$1.800,00  
FGTS-guias AM cód 01 .....,.....a calcular  
Adicional de insalubridade(grau médio)..Cr\$3.926,40  
(15 meses- 20% s/mínimo) Sub-total.Cr\$5.726,40

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 02 de abril de 1979, às 13:50 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Glorinha da Silva  
Glorinha Silva(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo







PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

## NOTIFICAÇÃO

Proc.nº153/79

SR. .... **FRANCOSUL S/A** .....

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua Buarque de Macedo-Montenegro**

PARTES: Reclamante .... **GLORINHA SILVA** .....

Reclamado .... **FRANCOSUL S/A** .....

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** ..... na rua **Capitão Cruz** ....., nº **1643** ....., no dia **dois** (02) do mês de **abril** ....., às **treze e cinquenta (13:50)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

..... **Montenegro** ..... **21** de **março** ..... de 19 **79**

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, à tarde, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei o FRANGOSUL S/A na pessoa de seu preposto, sr. GERALDO BIHRE, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 23 de março de 1979.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira  
ofc just aval subst

## JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência  
que segue.

Em 02 de abril de 19 79

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO



**PROCESSO N°.....153/79**

Aos dois(02) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze horas,

estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M VASCONCELLOS

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: GLORINHA SILVA, reclamante e FRANGOSUL S/A reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, FGTS, adicional insalubridade. PRESENTE

- A RECLAMANTE, acompanhada de sua procurador, Dra. Eloá de Almeida P. Pinto com procuração Apud Acta que junta. PRESENTE A RECLAMADA, representada pelo sr. Geraldo Remi Biehr com credencial arquivada nesta Secretaria, acompanhado de seu procurador, Dr. Douglas Hallan. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará no dia 03 do corrente, às 14 horas na Secretaria desta Junta, a importância de Cr\$700,00 e fornece as guias para o levantamento do FGTS sob código 02, com o pagamento dos 5% relativo ao FGTS. Com o recebimento do valor convencional e das guias AM, a reclamante dará quitação pelo objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho, nada mais tendo a alegar, eis que a referida importância é recebida por saldo de seus direitos. Custas de Cr\$117,40, sobre Cr\$ 1.200,00, importância arbitrada para efeitos de custas. As custas são pro rata, cabendo a cada parte Cr\$ 58,70 (cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos), ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Glorinha da Silva*  
GLORINHA DA SILVA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO







6  
1/2

A presente folha contém <sup>(01)</sup> um documento HT

R E C I B O

C\$ 139,40

RECEBI da firma FRANGOSUL S/A AGRO AVÍCOLA INDUSTRIAL, estabelecida à rua Buarque de Macedo s/nº, a importância de C\$ 139,40 (cento e trinta e nove cruzeiros e quarenta centavos), referente aos 5% sobre o valor dos depósitos do FGTS.

Montenegro, 03 de abril de 1979.

Glorinha da Silva

Glorinha da Silva


J U N T A D A

Faço juntada nesta data da guia abaixo.

Montenegro, 06 de abril de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria, Subst.

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>91.374.561/0001-06</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>FRANGOSUL S.A.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>03.04.79</b>	<b>001/0318-2</b> <b>03-04-79</b> <b>BANCO DO BRASIL</b> <b>06060/8749</b>	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua Barque de Macedo</b>		07 NÚMERO <b>95780</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Montenegro</b>		11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.E. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>1979</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>1</b>	15 PEDIDO DE APURAÇÃO <b>3</b>	16 TIPO <b>000</b>	17 Nº PROCESSO <b>153/79</b>
18 REFERÊNCIAS <b>Custas Judiciais - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - Cr\$ <b>58,70</b>	22 MULTA E/OU JUROS
23 CORREÇÃO MONETÁRIA		23 CÓDIGO	24 VALOR - Cr\$	25 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA
26 CÓDIGO		27 VALOR - Cr\$	28 TOTAL <b>58,70</b>	29 VALOR - Cr\$
30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		
ORGÃO EMITIDOR <b>CJ do Montenegro</b>		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>153/79</b>		
RECLAMANTE <b>GLORINKA SILVA</b>		RECLAMADO(A) <b>FRANGOSUL S.A.</b>		
GUIA Nº <b>84/79</b>		EXPEDIDO <b>02.4.79</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <b>Armando de Lima Dutra</b>		<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEM) 0029		Montenegro - RS. Cod. 147		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 06 de 04 de 1979.

*Armando de Lima Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
 DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
 DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BANCO DO BRASIL SA  
MONTENEGRO (RS)  
03 ABR 1979  
REGIS

*[Handwritten signature]*